



OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE BARIRI

SALA SESSÕES 29/01/2026

Bariri, 28 de janeiro de 2026.

MENSAGEM

Nº 06/2026

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei de nº 06/2026, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento, que dispõe sobre adequação do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

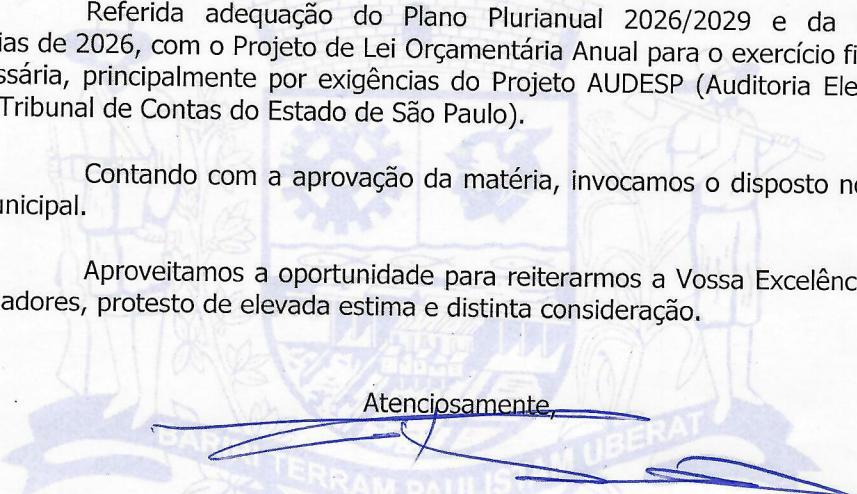
O Projeto de Lei ora encaminhado trata da adequação do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, com o projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício 2026.

Referida adequação do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, com o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, faz-se necessária, principalmente por exigências do Projeto AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos Nobres e ilustres Vereadores, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de
Bariri/SP
29 JAN 2026
PROTOCOLO
Nº 67



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 06/2026 =

de 28 de janeiro de 2026.

Altera as Leis Municipais nº 5.382 de 17 de setembro de 2025 e 5.381 de 17 de setembro de 2025.

Art. 1º Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 5.382, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção

Art. 2º Ficam substituídos os anexos constantes nº 5.381, de 17 de setembro de 2025, inalterados os demais anexos, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2026 e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Para o Exercício

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 28 de janeiro de 2026.


AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO REJEITADO
UNANIMIDADE MAIORIA
FAVORÁVEL CONTRA

SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____

PRESIDENTE